

04 de janeiro de 2021

Carteira Planner valoriza 7,76% em dezembro contra uma alta de 8,94% do Índice Dividendos

A Carteira de Dividendos leva em consideração os seguintes itens na escolha das ações: i) expectativa ou aprovação de proventos (dividendos e/ou juros sobre o capital); ii) bom histórico de retorno via proventos; iii) boa geração de caixa e baixo endividamento; iv) histórico de crescimento e representatividade no setor de atuação.

Composição da Carteira Planner

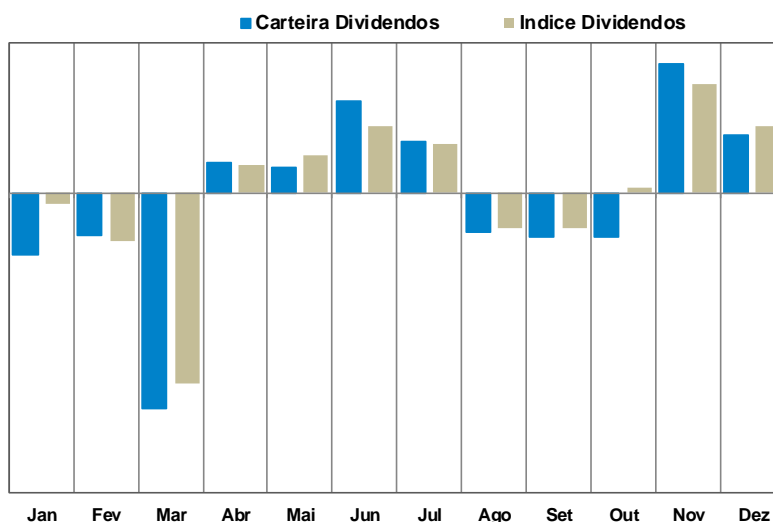
		ALTERAÇÕES				
DEZEMBRO	↓	ABCB4	CPLE6	EGIE3	FESA4	VIVT3
JANEIRO	↑	ENBR3	FLRY3	LEVE3	SANB11	SEER3

Observação: Devido ao impacto da pandemia da Covid-19 sobre os negócios das empresas, no sentido de preservar a situação financeira, muitas companhias têm adiado o pagamento de seus dividendos para até o final de 2020. Desta forma, a escolha das ações para a carteira é uma expectativa de aprovação e pagamento de proventos.

Rentabilidade Acumulada (%) - Carteira Dividendos em 2020

Mês	Carteira Dividendos	Índice Dividendos
Janeiro	(8,27)	(1,58)
Fevereiro	(5,72)	(6,38)
Março	(28,77)	(25,33)
Abril	3,94	3,76
Mai	3,26	5,00
Junho	12,27	8,95
Julho	6,74	6,53
Agosto	(5,16)	(4,83)
Setembro	(5,81)	(4,63)
Outubro	(5,83)	0,65
Novembro	17,24	14,40
Dezembro	7,76	8,94
Acum. 2020	(15,79)	(0,95)

Fonte: Planner Corretora e Economática



04 de janeiro de 2021

Desempenho da carteira em dezembro e recomendação para janeiro/21

Carteira Dividendos Planner

Empresa	Código	Cot. de Fechto. (R\$/ação)	Preço Justo (R\$/ação)	Ret. Dividendo 2020E (%)	Div/ação 2020E (R\$)	Ret. Dividendo 2021E (%)	Div/ação 2021E (R\$)	Politica de Pagamento	Oscilação (%)	
									mês	Carteira
DEZEMBRO_2020										
Abc Brasil	ABCB4	15,67	17,50	3,06%	0,48	2,68%	0,42	Trimestral	7,92	1,58
Copel	CPLE6	74,94	17,00	0,32%	0,24	0,33%	0,25	Trimestral	14,42	2,88
Engie Brasil	EGIE3	43,94	35,00	2,78%	1,22	2,73%	1,20	Trimestral	5,89	1,18
Ferbasa	FESA4	19,11	65,00	9,68%	1,85	10,47%	2,00	Trimestral	4,67	0,93
Telef Brasil	VIVT3	46,50	32,00	3,98%	1,85	4,19%	1,95	Trimestral	5,91	1,18
Planner Portfolio										7,76
Índice Dividendos	IDIV	6.786								8,94
JANEIRO_2021										
Energias BR	ENBR3	19,65	22,00	4,83%	0,95	5,34%	1,05	Semestral	-	-
Fleury	FLRY3	27,02	29,00	2,22%	0,60	2,78%	0,75	Anual	-	-
Metal Leve	LEVE3	20,97	23,00	2,62%	0,55	2,91%	0,61	Anual	-	-
Santander BR	SANB11	44,83	50,00	3,90%	1,75	4,35%	1,95	Trimestral	-	-
Ser Educa	SEER3	15,62	17,00	10,18%	1,59	10,24%	1,60	Anual	-	-

Fonte: Planner Corretora e Economática

Observação: Todas as ações possuem peso 20% na carteira.

Ações retiradas da carteira

Banco ABC Brasil (ABCB4): A saída da carteira reflete a realização de lucro na posição. Em adição, esperávamos que o banco realizasse uma distribuição de Juros sobre o Capital Próprio em dezembro. O Banco segue líquido e com provisionamento adequado Seguimos com recomendação de COMPRA para ABCB4 com Preço Justo de R\$ 19,00/ação.

Copel (CPLE6): O Conselho de Administração da companhia aprovou a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no montante bruto de R\$ 807,5 milhões, equivalente a R\$ 3,10015638 por ação PNB. Foram consideradas as posições em 28 de dezembro e as ações passaram a ser negociadas "ex" JCP em 29 de dezembro de 2020. O retorno líquido foi de 3,45%.

ENGIE Brasil Energia (EGIE3): O Conselho de Administração da companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares adicionais no montante de R\$ 554,5 milhões, correspondentes a R\$ 0,6795603315/ação; e de Juros sobre o capital próprio (JCP) no valor bruto de R\$ 175,0 milhões, equivalentes a R\$ 0,2144797773/ação. Foi considerada a data de 18 de dezembro de 2020 com as ações negociadas ex-proventos a partir de 21 de dezembro de 2020. O retorno líquido foi de 1,92%.

Ferbasa (FESA4): Retiramos esta ação de nossa Carteira, porque a empresa efetuou o pagamento de parte do provento que esperávamos. No dia 26 de novembro, o Conselho de Administração da Ferbasa aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio (JCP) no total de R\$ 44,31 milhões, equivalente a valores líquidos de Imposto de Renda de R\$ 0,41540760924 para as ações ordinárias e R\$ 0,45694837016 para as preferenciais. O pagamento será feito em duas parcelas, a primeira no dia 22 de dezembro (R\$ 30 milhões) e a segunda em 26/janeiro/2021, no valor de R\$ 14,31 milhões.

Em 22 de dezembro, o Conselho de Administração da empresa aprovou a distribuição de JCP no total de R\$ 18,5 milhões, sendo R\$ 0,20422125646 para cada ação ordinária e de R\$ 0,22464338211 as preferenciais (valores antes do Imposto de Renda). O pagamento deste provento será realizado no dia 19/02/2021, com

04 de janeiro de 2021

base nas posições acionárias de 29/dezembro. Nossa recomendação para FESA4 é de Compra com Preço Justo de R\$ 25,00 (potencial de alta em 31%).

Telefônica Brasil (VIVT3): Retiramos a ação da carteira para dar lugar à ação da Fleury, A Telefônica já antecipou parte dos proventos de 2020 e deverá anunciar o saldo na AGO de 2021, após a divulgação do resultado anual.

Ações incluídas na carteira

EDP – Energias do Brasil S.A. (ENBR3): O Conselho de Administração da EDP aprovou a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no montante bruto de R\$ 162,4 milhões, equivalente a R\$ 0,271192776 por ação. Serão consideradas as posições de ações em 04 de janeiro sendo os papéis negociados “ex-juros” a partir de 05 de janeiro de 2021. O pagamento será realizado até 30 de junho de 2021. O retorno líquido esperado é de 1,2%. Temos um Preço Justo de R\$ 22,00/ação.

Fleury (FLRY3): A administração da Fleury aprovou o pagamento de JCP no montante de R\$ 74.469.903,79 correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,23464983526. Terá como base de cálculo a composição acionária de 6 de janeiro de 2021 e as ações serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio a partir de 7 de janeiro de 2021 (inclusive). O pagamento aos acionistas ocorrerá em 05 de março de 2021. Com base na cotação de fechamento de 2020 e R\$ 27,02 o retorno bruto para os acionista é de 0,87%

Metal Leve (LEVE3): Incluímos esta ação em nossa Carteira, porque a empresa já anunciou que pagará juros sobre o capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 70,6 milhões, equivalente a R\$ 0,4678417413 por ação já deduzido o Imposto de Renda. O pagamento deste provento será realizado no dia 28 de maio de 2021, com base nas posições dos acionistas em 4 de janeiro de 2021. Este JCP permitirá um retorno de 2,3% para os detentores de LEVE3, considerando sua cotação no fechamento do pregão quando houve o anúncio deste provento (28/12). Em 2020, LEVE3 caiu 27,0%, enquanto o Ibovespa teve uma valorização de 2,9%. A cotação desta ação no último pregão (R\$ 20,97) estava 36,9% abaixo da máxima alcançada no ano e 45,9% acima da mínima.

Santander Brasil (SANB11): O Conselho de Administração do Santander Brasil aprovou a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no montante bruto de R\$ 665,0 milhões, equivalente a R\$ 0,17842144740 por Unit. Farão jus aos JCP os acionistas no dia 08 de janeiro de 2021. Dessa forma, a partir de 11 de janeiro de 2021 (inclusive), as ações serão negociadas “ex-juros”. Os Juros sobre o Capital Próprio serão pagos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021. O retorno líquido é de 0,3%. Temos um preço Justo de R\$ 50,00/Unit para dezembro de 2021.

Ser Educacional (SEER3): O Conselho de Administração do Ser Educacional aprovou no dia 28 de dezembro o pagamento do montante bruto de R\$ 15.465.327,13 em Juros sobre Capital Próprio (JCP), o equivalente a R\$ 0,1201 por ação. O valor será pago com base na posição acionária do dia 4 de janeiro de 2021, e a partir do dia 5, as ações passam a ser negociadas 'ex-juros'. O crédito será feito aos acionistas até o dia 20 de janeiro, os quais serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2020. Com base na cotação de fechamento do ano, R\$ 15,62 com retorno de 0,77%.

04 de janeiro de 2021

Parâmetros do Rating da Ação

Nossos parâmetros de rating levam em consideração o potencial de valorização da ação, do mercado, aqui refletido pelo Índice Bovespa, e um prêmio, adotado neste caso como a taxa de juro real no Brasil, e se necessário ponderação do analista. Dessa forma teremos:

Compra: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for superior ao potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

Neutro: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for em linha com o potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

Venda: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for inferior ao potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

EQUIPE

Mario Roberto Mariante, CNPI*
mmariante@planner.com.br

Karoline Sartin Borges
kborges@planner.com.br

Luiz Francisco Caetano, CNPI
lcaetano@plannercorretora.com.br

Victor Luiz de Figueiredo Martins, CNPI
vmartins@planner.com.br

Ricardo Tadeu Martins, CNPI
rmartins@planner.com.br

DISCLAIMER

Este relatório foi preparado pela Planner Corretora e está sendo fornecido exclusivamente com o objetivo de informar. As informações, opiniões, estimativas e projeções referem-se à data presente e estão sujeitas a mudanças como resultado de alterações nas condições de mercado, sem aviso prévio. As informações utilizadas neste relatório foram obtidas das companhias analisadas e de fontes públicas, que acreditamos confiáveis e de boa fé. Contudo, não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia, expressa ou implícita, é dada sobre sua exatidão. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem prévio consentimento da Planner Corretora de Valores.

O presente relatório se destina ao uso exclusivo do destinatário, não podendo ser, no todo ou em parte, copiado, reproduzido ou distribuído a qualquer pessoa sem a expressa autorização da Planner Corretora.

As opiniões, estimativas, projeções e premissas relevantes contidas neste relatório são baseadas em julgamento do(s) analista(s) de investimento envolvido(s) na sua elaboração ("analistas de investimento") e são, portanto, sujeitas a modificações sem aviso prévio em decorrência de alterações nas condições de mercado.

Declarações dos analistas de investimento envolvidos na elaboração deste relatório nos termos do art. 21 da Instrução CVM 598/18:

O(s) analista(s) de investimento declara(m) que as opiniões contidas neste relatório refletem exclusivamente suas opiniões pessoais sobre a companhia e seus valores mobiliários e foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação à Planner Corretora e demais empresas do Grupo.